



**DECRETO Nº 1.308 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 573 de 21 de dezembro de 2001, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando à adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os requisitos do inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº. 573 de 21 de dezembro de 2001;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, assim constituídos:

**I – Representantes do Poder Público Municipal**

a) Como Titulares:

Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma

Neusa Oliveira Vignoli

Wanilda de Amorim Silva

Aline Belmont Pereira

b) Suplentes:

Uelton Ferreira da Silva

Maria Zeni Coutinho Sá

Alcilea Fonseca Cabral

Marcia Regina Silva de Azeredo



**II – Como representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino – SINEPE**

Lourdes Pereira de Oliveira – Titular

Zeli Coutinho Mendonça - Suplente

**III – Como representantes do Órgão Local da Secretaria Estadual de Educação**

Maria da Glória Mello – Titular

Ivo Marins - Suplente

**IV – Como representantes da União dos Professores Públicos no Estado – Sindicato – UPPE**

Alessandra Bandeira de Almeida - Titular

Delci Aguiar dos Santos – Suplente

**V – Como representantes dos usuários – Pais**

Fabiana Gomes dos Santos – Titular

Eliane Alves - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**

Prefeita